

Contratação de serviço

Divulgação: 053-2022

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº.50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **17 de Fevereiro de 2022 a de 18 Fevereiro de 2022** receberemos propostas de orçamento para:

Dispensa de Seleção de Fornecedor –Contratação de professora para ministrar curso.

Descrição/Especificações:

Item	QTD	Descrição
1	1	Contratação da Professora para ministrar um Curso de Formação para Educadores Musicais, que acontecerá de modo virtual (on-line) e presencial no Conservatório Dramático Musical “Dr. Carlos de Campos” - Tatuí. O curso será dividido em dois dias virtuais, com 3 horas e 40 minutos cada e dois dias presenciais com 6 horas e 40 minutos cada, a acontecer nos seguintes dias: ● 3 de março - virtual (3 horas e 40 minutos, na parte da manhã, das 8h20 às 12hs) ● 4 de março - virtual (3 horas e 40 minutos, na parte da manhã, das 8h20 às 12hs) ● 7 e 8 de março – presencial (3 horas e 40 minutos, na parte da manhã, das 8h20 às 12hs e 3 horas e 40 minutos, na parte da tarde, das 14hs às 17h40)

Condições Comerciais

1. Condições comerciais

- Discriminar o valor unitário e o valor total da proposta
- Impostos e taxas incidentes
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

2. Condições gerais da proposta

execução:

realização:

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento

A Organização entrará em contato com as empresas que tenham o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

Na proposta a deverá constar a descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa vencedora é obrigatório a apresentação, de cópia dos seguintes documentos atualizados:

Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

Todos os documentos desta divulgação bem como a proposta vencedora serão parte integrante da contratação.

Auxiliar de compras: Patrícia Alves de Castro Martins

[e-mail: compras@conservatoriodetatu.org.br](mailto:compras@conservatoriodetatu.org.br)



Conservatório de Tatuí / Sustenidos

Rua São Bento, 415 - Centro - Tatuí SP 18270-820
☎ 55 15 3205-8444 🌐 www.conservatoriodetatui.org.br

Fone: (15) 32058444- Ramal : 8465

Núcleo de Suprimentos

SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

execução:



realização:



| Secretaria de Cultura e Economia Criativa